



## PORTARIA Nº. 133, de 22 de maio de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para construir uma proposta de melhoria, recuperação e manutenção do Complexo Esportivo e Educacional (CEE), a partir das experiências bem-sucedidas de outras instituições de ensino superior públicas brasileiras.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por ABIA LIMA DE FRANÇA, matrícula SIAPE 2217187, lotada na Faculdade de Educação; JOSÉ CLAUDIO JAMBASSI FILHO, matrícula SIAPE 3425997, lotado na Faculdade de Educação; ROMILSON AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1090359, lotado na Faculdade de Educação; THIAGO TEIXEIRA MENDES, matrícula SIAPE 1198203, lotado na Faculdade de Educação; CASSIO MAGALHAES DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 1044981, lotado no Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, e ANA LUCIA VIEIRA DE FREITAS BORJA, matrícula SIAPE 2455831, lotada no Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde.

Art. 3º O Grupo de trabalho deverá, em sua primeira reunião, eleger o seu coordenador.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação de proposta a esta Reitoria.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor